



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA

Telefone(s): 65 3613-7531 / 7533 / 2973 / 7536 / 7534 / 7532

E-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 1251/2018

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2018

A Sua Senhoria a senhora

**GISELY CAROLINA LACERDA PINHEIRO**

Inventariante no espólio do Sr. Júlio César Pinheiro

Rua Miguel Seror, nº 930, Apto. 1801, Santa Rosa, Cuiabá – MT – CEP. 78.040-160.

Assunto: **Citação – Processo nº 2.192-0/2014 – Recurso Ordinário(Habilitação processual)**

Prezada Senhora,

Nos termos do artigo nº 110, do Código de Processo Civil, e levando em consideração a sua nomeação Inventariante no Processo nº 25627-41.2016.811.0041 – Código 1136108, em trâmite na Quinta Vara Especializada de Família e Sucessões de Cuiabá-MT, **CITO** Vossa Senhoria para se manifestar, no prazo de **05(cinco) dias**, acerca da substituição processual do *de cujus*, Sr. Júlio César Pinheiro, nos autos do Recurso Ordinário interposto no processo nº 2.192-0/2014 – Contas Anuais de Gestão.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**DALTEY APARECIDO DIAS**  
CHEFE DE GABINETE DE CONSELHEIRO

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

